

P6_TA-PROV(2007)0482

Relações UE-Sérvia

Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, de 25 de Outubro de 2007, sobre as relações entre a União Europeia e a Sérvia (2007/2126(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de recomendação ao Conselho apresentada por Jelko Kacin, em nome do Grupo ALDE, sobre as relações entre a União Europeia e a Sérvia (B6-0202/2007),
- Tendo em conta a sua Resolução de 29 de Setembro de 2005 sobre a defesa da multietnicidade na Voivodina¹,
- Tendo em conta o relatório de 2 de Março de 2005 da missão de informação da sua Delegação ad-hoc à Voivodina e a Belgrado,
- Tendo em conta a instauração da República da Sérvia como sucessora da União de Estado da Sérvia e Montenegro na sequência de um referendo realizado em 21 de Maio de 2006, no Montenegro, que deu a vitória à independência,
- Tendo em conta a nova constituição da Sérvia, aprovada por referendo popular realizado em 28 e 29 de Outubro de 2006,
- Tendo em conta o relatório intercalar de 2006 sobre a Sérvia, elaborado pela Comissão em 8 de Novembro de 2006 (SEC(2006)1389),
- Tendo em conta a adesão da Sérvia à Parceria para a Paz da NATO em 14 de Dezembro de 2006,
- Tendo em conta o resultado das eleições parlamentares sérvias realizadas em 21 de Janeiro de 2007,
- Tendo em conta a sentença proferida pelo Tribunal Internacional de Justiça de 26 de Fevereiro de 2007 no processo Bósnia Herzegovina *versus* Sérvia e Montenegro,
- Tendo em conta o Parecer nº 405/2006 da Comissão de Veneza do Conselho da Europa sobre a nova Constituição da Sérvia, de 19 de Março de 2007,
- Tendo em conta a formação de um novo governo em Belgrado em 15 de Maio de 2007,
- Tendo em conta os cinco principais objectivos do novo governo sérvio, apresentados em 15 de Maio de 2007,
- Tendo em conta o recomeço das negociações do Acordo de Estabilização e Associação (AEA) UE-Sérvia em 13 de Junho de 2007,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho “Assuntos Gerais”, de 12 de Fevereiro e de 18 de Junho de 2007, sobre os Balcãs Ocidentais,

¹ JO C 227 E de 21.9.2006, p. 620.

- Tendo em conta o relatório de 18 de Junho de 2007 apresentado pela Procuradora-Geral do Tribunal Penal Internacional para a Antiga Jugoslávia (TPIJ) ao Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a cooperação da Sérvia com o TPIJ,
 - Tendo em conta a troca de pontos de vista com a Procuradora-Geral do TPIJ na reunião da Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento Europeu de 26 de Junho de 2007,
 - Tendo em conta o acordo celebrado entre a União Europeia e a Sérvia sobre o respeito do direito de propriedade para alcançar a estabilidade política e económica,
 - Tendo em conta o artigo o n.º 3 do artigo 114.º e o artigo 90.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A6-0325/2007),
- A. Considerando que o futuro da Sérvia reside na União Europeia,
- B. Considerando que a Sérvia é um importante factor de estabilidade e de prosperidade na região e que a perspectiva de adesão à União Europeia constitui um incentivo importante para a realização de reformas,
- C. Considerando que a Sérvia é membro da Associação de Comércio Livre da Europa Central (CEFTA) e concluiu recentemente as negociações técnicas relativas ao AEA; considerando que o processo de adesão da Sérvia à OMC poderá estar concluído antes de 2008,
- D. Considerando que setenta por cento dos cidadãos sérvios votaram a favor da adesão à União Europeia e dois terços dos cidadãos votaram em partidos democráticos,
- E. Considerando que a Sérvia tem um novo Governo reformista e pró-europeu,
- F. Considerando que o salutar regresso da Sérvia às negociações sobre o AEA poderá ser mais um exemplo das mudanças positivas em curso nos Balcãs Ocidentais, sob a influência, *inter alia*, da União Europeia,
- G. Considerando que verdadeiros esforços foram feitos e devem continuar a ser feitos para ultrapassar as divisões e atitudes do passado e promover um futuro europeu para os cidadãos da Sérvia,
- H. Considerando que a economia da Sérvia conheceu em 2006 um forte crescimento (cerca de 5,8%) e um aumento do volume de investimento directo estrangeiro; considerando que persistem, porém, preocupações quanto ao défice da balança de transacções correntes, que continua a aumentar, e à elevada taxa de desemprego (aproximadamente 20,9% em 2006),
- I. Considerando que a corrupção continua a ser um grave problema na Sérvia e que, no índice de percepção da corrupção utilizado pela organização "Transparência Internacional" relativo a 2006, a Sérvia obtém uma média de 3 (numa escala de 0 "muito corrupto" a 10 "pouco corrupto"),
- J. Considerando que dois dos seis fugitivos acusados de crimes de guerra procurados pelo TPIJ foram recentemente presos e transferidos para a Haia, continuando em fuga quatro, de entre os quais Ratko Mladić e Radovan Karadžić,
- K. Considerando que o povo sérvio não está suficientemente informado da extensão dos crimes cometidos nas últimas guerras, designadamente em Srebrenica,

- L. Considerando que as guerras na Jugoslávia alteraram profundamente o tecido social da Sérvia e conduziram, nomeadamente, à emigração de um grande número de pessoas da elite política e intelectual e a um afluxo de refugiados e deslocados internos, bem como ao regresso dos veteranos, traumatizados pela violência dos anos 90,
- M. Considerando que a desintegração da Jugoslávia teve consequências devastadoras em termos de perdas de vidas e de sofrimento humano, o que torna a reconciliação interétnica um factor de importância primordial para garantir a estabilidade na região,
1. Acredita que a Sérvia merece um louvor especial pela resolução pacífica de vários desafios difíceis durante o último ano, nomeadamente a dissolução da União de Estado da Sérvia e Montenegro, eleições parlamentares justas e livres e a formação de um novo governo, com tendências pró-europeias;
 2. Congratula-se com a conclusão das negociações técnicas sobre o AEA entre o governo sérvio e a UE, após um interregno de 13 meses; encoraja ambas as partes a tomarem todas as medidas necessárias para evitar atrasos técnicos antes da assinatura do acordo, para que esta possa ter lugar antes do final de 2007; considera que a assinatura do acordo AEA é um passo importante no processo de adesão à UE;
 3. Congratula-se com o desejo do governo sérvio de cooperar com o TPIJ, abrindo caminho a uma maior cooperação com a União Europeia, mas insiste em que, a curto prazo, esta cooperação deve conduzir a mais resultados;
 4. Toma nota das informações prestadas pela Procuradora-Geral do TPIJ, Carla Del Ponte, ao Conselho "Assuntos Gerais e Relações Externas" da União Europeia, reunido no Luxemburgo em 15 de Outubro de 2007; pede à Sérvia que resolva as questões pendentes relativas à total cooperação com o TPIJ no âmbito da próxima deslocação de Carla Del Ponte a Belgrado; insta a Comissão a, logo que essas questões tenham sido resolvidas, rubricar sem demora o AEA;
 5. Felicita a Sérvia pelo seu progresso recente na cooperação com o TPIJ, que tornou possível a retoma das negociações do AEA e resultou numa avaliação positiva por parte da Procuradora-Geral do TPIJ, Carla Del Ponte, da cooperação da Sérvia com o Tribunal; congratula-se com a prisão e a transferência de Zdravko Tolimir e Vlastimir Đorđević para a Haia, com a garantia dada pelo Primeiro-Ministro Kostunica a Carla Del Ponte de que "são prováveis mais detenções" (incluindo a do antigo general sérvio bósnio Ratko Mladic) e com a criação de novas estruturas que procuram centralizar todas as actividades para a detenção de fugitivos, incluindo uma maior transparência do Conselho de Segurança Nacional; congratula-se com a cooperação entre as autoridades da Sérvia, da Bósnia-Herzegovina e do Montenegro para facilitar as recentes transferências para Haia;
 6. Recorda à Sérvia que a assinatura do AEA está sujeita à total cooperação com o TPIJ e que esta cooperação deve levar à prisão e à transferência dos restantes acusados, registando que as recentes prisões demonstram que as autoridades sérvias são capazes de encontrar e capturar suspeitos acusados de crimes de guerra; salienta que a total cooperação com o TPIJ é não só uma obrigação internacional mas também um passo fundamental para alcançar uma reconciliação duradoura na região; com este objectivo, exorta o Parlamento sérvio a respeitar os compromissos resultantes da sentença do Tribunal Internacional de Justiça acima citada e a aprovar uma declaração denunciando o genocídio de Srebrenica;

7. Está persuadido de que, tendo em conta o calendário dos trabalhos do TPIJ, que prevê actualmente a conclusão dos julgamentos até ao final de 2008, seria necessário prever a extensão do mandato do TPIJ no caso de presumíveis autores de crimes de guerra virem a ser detidos após aquela data;
8. Nota que o acordo de compromisso alcançado no Conselho Europeu de Bruxelas de 21 e 22 de Junho de 2007 abre caminho a uma nova base jurídica para a União Europeia até 2009, criando o necessário quadro institucional para futuros alargamentos e permitindo que a União Europeia e a Sérvia conduzam com dinamismo o processo de adesão com base no desenvolvimento e nos méritos da Sérvia;
9. Acredita que a resolução do problema do estatuto do Kosovo contribuirá não só para consolidar a estabilidade nos Balcãs Ocidentais mas também para facilitar a integração da Sérvia na União Europeia;
10. Verifica com satisfação que a Sérvia teve um progresso económico significativo desde 2000, com um crescimento médio anual de 5%; nota, porém, que, segundo um estudo do FMI, este crescimento não se traduziu numa redução da pobreza ou da elevada taxa de desemprego (superior a 20%); acredita que o combate a estes problemas é o principal desafio do novo governo; apela, por isso, ao governo da Sérvia para que se empenhe mais firmemente na criação de emprego e na redução da pobreza e tome medidas concretas que visem um desenvolvimento económico mais equilibrado em todos os distritos do país, principalmente nas regiões economicamente subdesenvolvidas do sudeste e do leste;
11. É de opinião que o desenvolvimento das estruturas e procedimentos administrativos pode aumentar a confiança no primado do Direito, reforçar a economia de mercado e fomentar o crescimento económico na Sérvia; insta as autoridades sérvias a melhorarem o clima económico para o investimento estrangeiro e a transparência das relações comerciais;
12. Verifica com satisfação que a Sérvia tem uma nova constituição que inclui disposições positivas em matéria de direitos humanos; nota, no entanto, que o enquadramento legal para a protecção das minorias étnicas ainda precisa de ser melhorado; manifesta a sua preocupação com algumas disposições problemáticas, relativas, *inter alia*, ao procedimento de nomeação, promoção e dispensa de juizes e procuradores e com a falta de consulta pública ou de debate parlamentar adequados durante o processo de redacção; exorta as autoridades sérvias a considerarem o reforço do âmbito da descentralização do território, particularmente em relação à Voivodina;
13. Sublinha a importância de garantir que a assistência da União Europeia seja prestada de maneira a ter em conta a actual estrutura territorial e administrativa da Sérvia, bem como a composição étnica e as tradicionais relações económicas e culturais com os territórios envolvidos, com a total participação das autoridades locais e regionais; insta a Comissão, o Conselho e as suas comissões competentes a acompanharem com a máxima atenção a organização das regiões de nível NUTS 2 na Sérvia;
14. Elogia a Sérvia pela maior transparência conseguida no funcionamento do governo e do parlamento e pela sua boa capacidade administrativa; felicita a Sérvia pela aprovação da Lei do Orçamento para 2007 e pela eleição do Provedor de Justiça, do Comissário para a Informação do Público, do Governador do Banco Nacional da Sérvia e dos membros do Conselho da Instituição de Auditoria do Estado; lamenta que os juizes do Tribunal Constitucional ainda não tenham sido nomeados;

15. Acredita firmemente que um dos principais problemas ao nível dos direitos humanos é encontrar soluções duradouras para os refugiados e as populações internamente deslocadas, especialmente porque a Sérvia ainda alberga um número muito elevado de refugiados, a maior parte provenientes da Croácia e parte da Bósnia e Herzegovina, bem como pessoas internamente deslocadas do Kosovo; lamenta profundamente que o compromisso assumido de, até ao fim de 2006, resolver todos os problemas pendentes previstos na Declaração de Sarajevo sobre o regresso de refugiados e as indemnizações, assinada em 31 de Janeiro de 2005 pela Croácia, a Bósnia-Herzegovina e a Sérvia-Montenegro, não tenha sido cumprido e que poucos progressos tenham sido feitos desde então;
16. Pede por isso ao governo sérvio que prossiga os seus esforços para aplicar a Declaração de Sarajevo, nomeadamente aprovando um enquadramento legal claro que cubra, *inter alia*, o direito de regresso ao lugar de origem e o direito a indemnização em matéria imobiliária; insta a União Europeia, os Estados-Membros e a comunidade internacional a manterem o seu empenhamento na defesa dos direitos dos refugiados e a continuarem a dar incessante apoio aos países em questão, nomeadamente através da concessão de suficientes recursos financeiros para este fim; salienta que a integração ou a reinstalação de deslocados internos e refugiados não deve alterar substancialmente o equilíbrio étnico original de uma zona ou região; chama, neste contexto, a atenção para a Convenção-Quadro de 1 de Fevereiro de 1995 do Conselho da Europa sobre a Protecção das Minorias;
17. Reconhece os progressos feitos na luta contra o crime organizado e a corrupção, que conduziram recentemente a muitas detenções importantes, embora registre que a corrupção, em particular na polícia e no sistema judicial, continua a ser um problema grave e que as investigações oficiais sobre corrupção parecem ter muitas vezes motivações políticas; salienta que a corrupção é um importante obstáculo no que respeita à atracção de investimento estrangeiro, e insta o Governo sérvio a aplicar uma estratégia abrangente contra a corrupção; considera necessário prosseguir a luta contra o crime organizado;
18. Congratula-se com a conclusão da transferência de competências do exército para a polícia no que se refere à protecção das fronteiras do país como um dos principais passos para o cumprimento das normas da UE; insta o Conselho e a Comissão a encorajarem ainda mais o governo sérvio a realizar uma reforma substancial da polícia, dos serviços de segurança e do exército, compreendendo medidas que possibilitem uma maior supervisão dos militares pelas entidades civis; considera que a reforma da polícia deve ter em conta a necessidade de forças policiais que falem as línguas minoritárias nas regiões habitadas por vastas populações minoritárias;
19. Acredita que a promoção de um Estado de Direito e a estrita aplicação das disposições legais tem de constituir uma das principais prioridades do Governo; manifesta a sua satisfação pelas medidas de reforma judicial tomadas até agora, mas salienta a necessidade de continuar este processo, principalmente no que se refere à rapidez dos julgamentos, à protecção das testemunhas, à prevenção da corrupção e à independência dos juízes; lamenta que o Tribunal Constitucional não esteja a funcionar, e observa que este facto não ajuda à consolidação da democracia e da legislação democrática na Sérvia;
20. Congratula-se com a conclusão do julgamento pelo homicídio do Primeiro-Ministro Zoran Đinđić e apoia uma iniciativa recente por parte da procuradoria especial para desvendar a motivação política subjacente ao assassinato;
21. Congratula-se com o trabalho do Procurador sérvio para os Crimes de Guerra, mas lamenta que os julgamentos por crimes de guerra internos sejam prejudicados pela falta de transparência e de vontade política para encontrar os responsáveis da cadeia de comando que deram as ordens aos autores materiais dos crimes; considera que as condenações

proferidas pelo Tribunal sérvio para os Crimes de Guerra relativamente a quatro membros do grupo paramilitar “Os Escorpiões” pela execução de seis muçulmanos em Srebrenica não reflectem a natureza hedionda do crime; regista que o Presidente sérvio manifestou publicamente o seu desagrado pela brandura das penas;

22. Entende que os cidadãos sérvios têm o direito a ser informados sobre as recentes políticas de guerra e genocídio cometidos em seu nome e a saber quem foram os autores de tais crimes; acredita que a Sérvia tem de se confrontar honestamente com o seu passado recente para poder progredir e que enfrentar o passado faz parte integrante da via da reconciliação com os vizinhos da Sérvia; exorta o Governo a reconvocar a Comissão de Verdade e Reconciliação criada em 2001, nomeadamente para encorajar um clima de optimismo nas zonas do país que foram mais afectadas pelo conflito interétnico; insta a Comissão a promover iniciativas que facilitem o contacto entre os povos da região e a afectar uma maior percentagem de recursos financeiros a este fim;
23. Congratula-se com o pedido de desculpas apresentado pelo Presidente sérvio aos cidadãos croatas pelos crimes de guerra cometidos em nome da Sérvia durante a recente guerra; considera este pedido como expressão de grande maturidade política e de capacidade de liderança democrática e como prova concreta da determinação do actual governo em prosseguir uma política de amizade e cooperação com os países vizinhos;
24. Considera que a reconciliação e a justiça são indispensáveis para a estabilidade e o desenvolvimento de todos os países da região e para a sua integração na União Europeia; insta os países vizinhos da Sérvia a seguirem este exemplo e a condenarem qualquer manifestação de intolerância étnica ou racismo nos respectivos territórios;
25. Pensa que a União Europeia e os seus Estados-Membros deveriam lançar e apoiar programas destinados a oferecer apoio psicossocial, destinados principalmente, mas não exclusivamente, às mulheres e crianças traumatizadas pelas experiências vividas antes e durante a guerra;
26. Saúda a recente cooperação entre Belgrado e Priština na procura de pessoas desaparecidas no conflito do Kosovo, em particular os recentes esforços conjuntos no distrito de Raška; pede ao governo sérvio que publique um relatório sobre Mačkatica;
27. Solicita ao Conselho e à Comissão que atribuam à Comissão Internacional das Pessoas Desaparecidas recursos financeiros suficientes para que a organização possa completar o seu trabalho de identificação de todas as pessoas desaparecidas no território da antiga Jugoslávia até 2010; entende que o trabalho desta comissão contribui de maneira significativa para o processo de verdade, justiça e reconciliação na região;
28. Nota que, segundo um estudo realizado pela "Strategic Marketing Agency" para a União dos Estudantes da Sérvia em 2004, 70% dos estudantes universitários sérvios nunca saíram do país; saúda as iniciativas tendentes a oferecer aos estudantes sérvios a oportunidade de estudar em países da UE; convida os Estados-Membros a promoverem novas formas de interacção com o povo da Sérvia;
29. Toma nota de que a Sérvia contribui activamente para a cooperação regional e para boas relações de vizinhança através da participação em inúmeras iniciativas regionais como, por exemplo, o Pacto de Estabilidade/Conselho de Cooperação Regional e o Acordo de Comércio Livre da Europa Central (CEFTA); exorta a Sérvia a continuar a desempenhar um papel responsável na região; realça que o desenvolvimento e a manutenção de boas relações com os parceiros regionais são do melhor interesse da Sérvia, bem como o reforço

de uma efectiva cooperação transfronteiriça, a plena utilização do potencial que representam as minorias nacionais nas zonas de fronteira e a participação activa em projectos de infra-estruturas bilaterais, regionais e europeus; afirma uma vez mais que o futuro de todos os países da região está na UE;

30. Exorta o governo sérvio a fomentar boas relações de vizinhança com a Bósnia-Herzegovina;
31. Insta o governo sérvio a manter o diálogo com os seus vizinhos do sudeste europeu sobre os problemas das fronteiras, já que ainda não foram fixadas as demarcações territoriais entre a Sérvia e a Croácia e entre a Sérvia e a Bósnia-Herzegovina;
32. Elogia a Sérvia pela melhoria das relações interétnicas, em especial na Voivodina, onde se registou uma redução significativa, embora não total, dos incidentes interétnicos; solicita às autoridades sérvias que tomem medidas adicionais para favorecer o desenvolvimento das minorias nacionais numa Voivodina multiétnica, promover a coexistência pacífica entre elas e garantir que a polícia, as autoridades judiciais e outros organismos estatais actuem com neutralidade do ponto de vista étnico e, para instaurar entre a população a indispensável confiança nestas instituições, garantir que a composição étnica esteja adequadamente reflectida no pessoal destes órgãos da autoridade; insta também as autoridades sérvias a gerirem cuidadosamente qualquer potencial fluxo de refugiados para não perturbar o equilíbrio étnico, cultural, religioso, económico e político na região e garantir a sua integração bem sucedida num ambiente multicultural; salienta a enorme importância de programas destinados a promover a tolerância entre as comunidades, particularmente na Voivodina; considera que o financiamento da UE também é necessário para estes programas;
33. Regista com agrado a participação dos partidos de etnia albanesa do Vale de Preševo nas recentes eleições, pela primeira vez numa década, e a representação das minorias, tanto a nível do poder legislativo como do poder executivo; crê que Sandžak continua a ser uma região que levanta especial preocupação e exorta o Governo a trabalhar com os responsáveis políticos locais, tendo em vista a concepção de políticas que impeçam a radicalização e as divisões no seio da comunidade;
34. Congratula-se com a afectação de fundos no orçamento de 2007 para projectos directamente ligados à Década da Inclusão dos Romanichéis; receia, no entanto, a falta geral de uma abordagem política sistémica para melhorar as perspectivas e as condições de vida dos Romanichéis, nomeadamente das pessoas internamente deslocadas e dos retornados, e a persistente discriminação da comunidade romanichel;
35. Insta o governo sérvio a dar plena execução aos planos de acção nacionais para a implementação da Década da Inclusão dos Romanichéis, tanto do ponto de vista financeiro como institucional, a fim de encontrar soluções práticas e sustentáveis para a comunidade romanichel; recorda à Sérvia que a aprovação de legislação abrangente em matéria de luta contra a discriminação e uma repatriação duradoura das minorias Romanichéis que ainda vivem em acampamentos constituem prioridades da parceria europeia com a Sérvia;
36. Regista a criação de uma Agência para os Direitos Humanos e das Minorias, sob a autoridade directa do Primeiro-Ministro, que vem substituir o anterior Ministério dos Direitos Humanos e das Minorias da União de Estado; convida o Primeiro-Ministro a prosseguir uma política coerente e activa para as minorias e a assegurar que os direitos humanos e das minorias sejam uma prioridade da agenda do governo; congratula-se com o facto de a nova constituição da Sérvia estabelecer uma base constitucional para os

conselhos nacionais das minorias étnicas e pede a aprovação de nova legislação que permita uma melhor regulamentação do estatuto, da actividade e da eleição destes conselhos; espera que esta legislação forneça um melhor enquadramento legal para a protecção dos direitos das minorias e a integração de todas as minorias nacionais nas estruturas estatais;

37. Saúda a adopção de uma estratégia nacional exaustiva para combater o tráfico de seres humanos, mas insta o governo sérvio a mostrar-se mais rigoroso na acusação dos culpados e a garantir que os traficantes sejam condenados e cumpram penas de prisão compatíveis com a natureza dos delitos;
38. Acredita que a transformação da Rádio e Televisão da Sérvia (RTS) num serviço público represente um passo em frente, mas chama a atenção para a falta de debate público em torno das modificações da Lei da Radiodifusão e para as deficiências no procedimento de nomeação dos membros da Administração da RTS; destaca ainda a necessidade de elaborar normas plenamente democráticas que regulem a atribuição de concessões para as emissões de rádio e televisão e que permitam, em particular, recorrer das decisões da autoridade responsável pelas concessões; lamenta profundamente a falta de progressos na resolução de casos de assassinatos de jornalistas e deplora a recente tentativa de assassinato de um proeminente repórter de investigação de crimes de guerra e de criminalidade organizada; exige que as autoridades responsáveis encontrem os autores e investiguem exaustivamente o crime;
39. Toma nota da existência de um sector de organizações não governamentais bem desenvolvido e congratula-se com os esforços de concertação envidados pelas autoridades face ao sector civil, em particular o memorando especial de cooperação assinado pelo Gabinete sérvio para a Integração Europeia e as ONG e o Conselho para as Relações com a Sociedade Civil, criado pelo Presidente da Sérvia, e o Conselho de Política Externa, criado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros sérvio, bem como a inclusão de representantes das ONG no Conselho de Estado para a Integração Europeia, chefiado pelo Primeiro-Ministro; exorta o parlamento sérvio a aprovar legislação que vise a melhoria da situação jurídica das organizações da sociedade civil;
40. Condena a difamação pública de actores da sociedade civil que criticaram o governo ou chamaram a atenção para questões sensíveis como os crimes de guerra; lamenta a recente vaga de ataques com motivações políticas e alerta para a crescente prevalência do discurso do ódio nos meios de comunicação social e para as movimentações políticas contra activistas dos direitos humanos, jornalistas e políticos;
41. Congratula-se com a assinatura, em 18 de Setembro de 2007, dos acordos de facilitação de vistos e de readmissão e insta o Conselho a assegurar a sua entrada em vigor até ao fim de 2007; saúda a aprovação da lei sobre os documentos de viagem e nota que está actualmente em curso a aprovação de leis sobre o asilo, as fronteiras do Estado e os estrangeiros; exorta o Conselho a que, com o apoio da Comissão, estabeleça um roteiro concreto para a circulação sem visto e tome medidas de apoio destinadas a aumentar as oportunidades de viagem de uma maior percentagem de cidadãos, em particular, de jovens; salienta a importância da mobilidade para o desenvolvimento político e económico da Sérvia, já que a mobilidade dá às pessoas a oportunidade de obter uma experiência directa da UE e facilita o processo de integração europeia da Sérvia; apela a uma maior participação na aprendizagem ao longo da vida e em projectos de intercâmbio cultural; convida o Conselho a considerar o estabelecimento de um sistema comum de gestão de pedidos de visto, com o objectivo de aliviar o peso que recai sobre os consulados mais ocupados e garantir o processamento dos pedidos em prazos razoáveis;

42. É de opinião que a reforma do sistema educativo é não só um imperativo mas também a única forma de a Sérvia desenvolver um novo sistema de valores para as gerações mais jovens no âmbito do processo de democratização em curso;
43. Exorta o Conselho, a Comissão e todos os Estados-Membros a que façam um esforço concertado para aumentar a visibilidade da UE na Sérvia, e insta a Comissão a evitar mais atrasos no recrutamento de pessoal para o gabinete da sua delegação, incluindo peritos em gestão de fundos do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão;
44. Apela à Comissão dos Assuntos Externos e à sua Subcomissão dos Direitos Humanos para que continuem a acompanhar de perto a situação na Voivodina, dando seguimento às conclusões do relatório da missão de informação da sua delegação ad-hoc à Voivodina;
45. Insta as autoridades da Sérvia a aprovarem com urgência legislação sobre a restituição semelhante às adoptadas noutros países, que prevêem o pagamento de indemnizações pelo custo real, sempre que tal se revele apropriado, em vez de em títulos do tesouro;
46. Convida os novos Estados-Membros a desempenharem um papel activo na marcha da Sérvia rumo à integração na UE, permitindo que a Sérvia beneficie da sua experiência de reformas;
47. Insta as autoridades sérvias a continuarem a aproximar-se da legislação e das normas da UE no domínio do ambiente e a aplicar a legislação aprovada;
48. Congratula-se com a adesão da Sérvia ao Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico; insta o Conselho a aumentar os programas de geminação e de assistência técnica, principalmente os que visam os jovens;
49. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente recomendação ao Conselho e, para conhecimento, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da Sérvia.